



APAE
Rio Claro - SP

PLANO DE GESTÃO 2025

APAE Rio Claro - SP

Versão 39 - ano 2025



PLANO DE GESTÃO - 2025

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO CLARO - SP

I - A MANTENEDORA



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Denominação

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Claro – SP

CNPJ: 44.665.016/0001-99

1.2. Endereço Completo

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 249 - Cidade Claret - CEP. 13503-183 - Rio Claro - SP

Telefone: (19) 2112-2700

E-mail: apaerc@gmail.com

1.3. Documentos e Certificações da APAE

- Estatuto aprovado em Assembleia Geral, registrado no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rio Claro – SP
- Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.131 de 09/10/1969
- Utilidade Pública Estadual - Decreto de 23/05/1972
- Utilidade Pública Federal - Decreto 93.333 de 03/10/1986
- Registro Conselho Municipal de Assistência Social nº 001/1998 de 18/06/98
- Registro Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 004 de 12/06/1996
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria nº 37 de 21/03/2022 - Validade: 01/01/2022 a 31/12/2024.



1.4. Prêmios conquistados

- Prêmio Bem Eficiente 2006 - "Os melhores da década" - Mais que uma década de profissionalização no terceiro setor
- Prêmio Bem Eficiente 2004
- Prêmio Bem Eficiente 2001
- Prêmio Ecopet 2001 – categoria C – Reciclar 2000 Regional Nosso Futuro Sustentável
- Prêmio Balanço Ambiental CPFL – Gazeta Mercantil – Interior Paulista – 2º lugar – categoria: Projeto Social Especial – 2001
- Prêmio CEMPRES 2001 – categoria: Coleta Seletiva / Comunidade – 2º lugar: Reciclar 2000 Regional – Nosso Futuro Sustentável
- Prêmio Bem Eficiente 1998

1.5. Dados do Responsável Legal

- *Presidente:* Ruy Philadelpho Machado Filho
- *Data de Nascimento:* 06/06/1945
- *RG:* 3.728.056-9 *Órgão expedidor:* SSP/SP
- *CPF:* 580.555.098-91
- *Endereço:* Rua 10, 1172 - Centro - CEP. 13500-230 - Rio Claro - SP
- *Telefone:* (19) 3534-2573
- *Mandato:* 01/01/2023 a 31/12/2025

2. OBJETIVOS

2.1. Visão, Missão e Princípios

<i>Visão</i>	Ser referência para o desenvolvimento social do país.
<i>Missão</i>	Promover ações que contribuam para a realização plena de pessoas deficientes, de modo a alavancar o desenvolvimento social.
<i>Princípios</i>	Respeito à dignidade da pessoa, ao direito de igualdade de oportunidades, ao direito à liberdade de aprender e de ser diferente, ao direito à felicidade e ao direito à qualidade de vida.

2.2. Políticas

- **ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Sistematizar serviços de habilitação e reabilitação especializados, visando dar Assistência Social para pessoas deficientes, preferencialmente com deficiência intelectual, deficiência múltipla, TEA (Transtorno do Espectro Autista), incapacitados e outros comprometimentos associados à deficiência intelectual, de qualquer idade, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos dos usuários de assistência social e suas famílias, bem como assessoramento para comunidade, equipes e gestores de entidades que buscam desenvolvimento social.

• **ÁREA DA EDUCAÇÃO:**

Sistematizar serviços especializados, visando dar Educação Especial para deficientes, preferencialmente com deficiência intelectual, deficiência múltipla, TEA (Transtorno do Espectro Autista) e outros comprometimentos associados à deficiência intelectual.

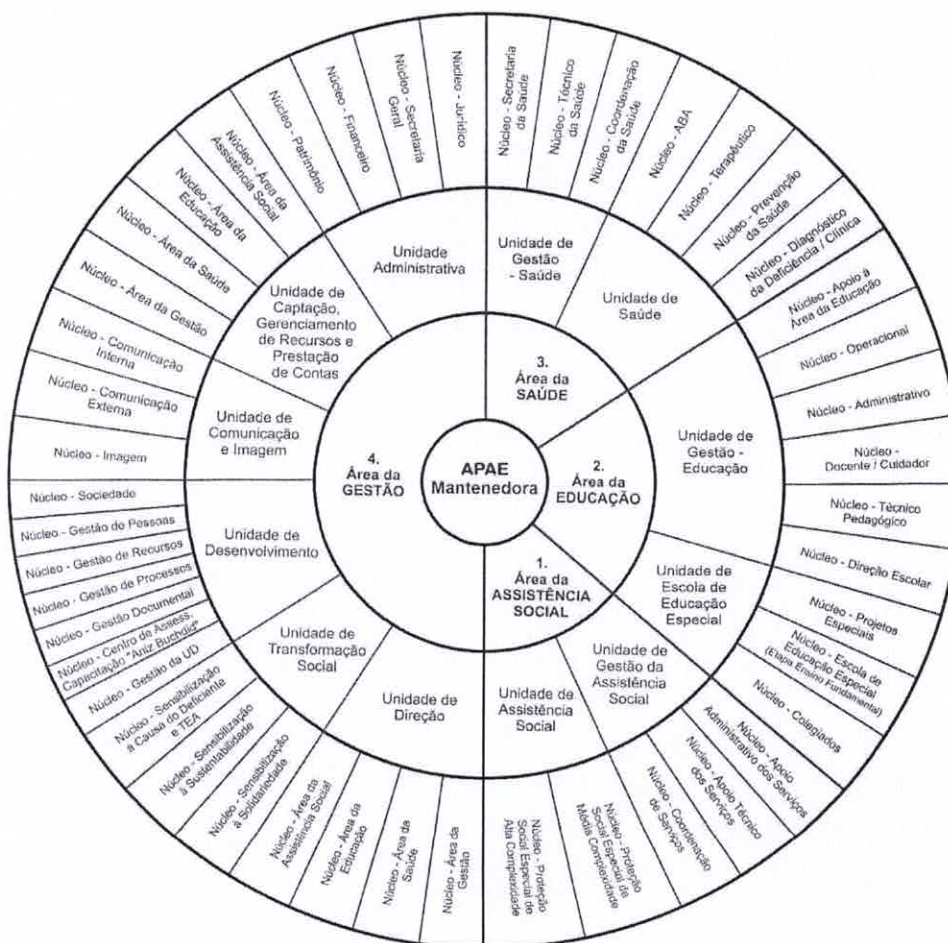
• **ÁREA DA SAÚDE:**

Sistematizar serviços especializados, visando dar atendimentos de saúde para deficientes, preferencialmente com deficiência intelectual, deficiência múltipla, TEA (Transtorno do Espectro Autista), incapacitados e outros comprometimentos associados à deficiência intelectual, visando melhor qualidade de vida.

• **ÁREA DA GESTÃO:**

Sistematizar serviços especializados, visando trabalho administrativo de excelência como suporte aos serviços oferecidos aos beneficiados das áreas da Assistência Social, Educação e Saúde.

2.3. Organograma




II - ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Denominação

Área da Assistência Social - APAE Rio Claro - SP

1.2. Endereço Completo

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 249 - Cidade Claret - CEP. 13503-183 - Rio Claro - SP

Telefone: (19) 2112-2700

E-mail: apaerc@gmail.com

2. OBJETIVOS / PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. Visão, Missão e Princípios

Visão Ser Área de Assistência Social de referência.

Missão Sistematizar serviços de habilitação e reabilitação especializados, visando dar Assistência Social para pessoas deficientes, preferencialmente com deficiência intelectual, deficiência múltipla, TEA (Transtorno do Espectro Autista), incapacitados e outros comprometimentos associados à deficiência intelectual, de qualquer idade, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos dos usuários de assistência social e suas famílias, bem como assessoramento para comunidade, equipes e gestores de entidades que buscam desenvolvimento social.



Princípios:

- Da Democracia, como princípio e fim de todas as relações pessoais, políticas, profissionais e econômicas.
- Da Participação, como meio e fim na edificação de um ser social responsável por si, pelo outro e profundamente comprometido com o futuro.
- Da negociação, mediação e da não violência, onde todos os conflitos, dos mais elementares aos mais trágicos, são passíveis de serem resolvidos por meios não violentos ou excludentes.
- Da cidadania, como um conjunto de direitos e deveres constitucionais e como uma forma de inclusão social, onde a proteção social é um direito inalienável de cidadania.
- Da informação e do interesse público, como prelúdio de uma ação sustentável, consequência de um processo educativo que divide as responsabilidades.
- Da ética como estética, onde todas as pessoas são sujeitas de direitos e de responsabilidade pelo presente e pelo futuro comum da comunidade mais próxima e da humanidade como um todo.
- Da integração, entre os saberes, concebendo o homem como um todo integrado, em que só tem sentido uma abordagem interprofissional, transdisciplinar e integrada.
- Da integração, entre os três setores sociais: estado, iniciativa privada e entidades sociais, criando-se um novo pacto social em favor da causa do deficiente.
- Do empreendedorismo pessoal e coletivo, onde a economia solidária aparece como princípio e fim para canalizar a criatividade e assim, constitui-se num instrumento de superação da pobreza de pessoas, famílias e comunidade local.
- Da integração, como meio de ampliar os saberes e a sustentabilidade técnica e de gestão dos segmentos locais e regionais que buscam desenvolvimento social.
- Do voluntariado, como meio e fim de edificar uma sociedade colaborativa e com responsabilidade social.
- Da integração, entre as políticas públicas, onde a intersetorialidade venha a romper com a fragmentação no atendimento e edificando uma nova postura frente aos usuários dos nossos serviços.
- Da parceria, como resultado da integração, onde se deve buscar um polo gerador de desenvolvimento sustentável local.
- Da gestão participativa, onde cada grupo participa diretamente nos níveis estratégico, tático e operacional, ou seja, na avaliação, análise e levantamento de evidências, no planejamento, na execução e nos resultados do trabalho.
- Da qualidade, na prestação de serviços sociais, como um meio de minimizar o sofrimento humano e de otimizar os conhecimentos, habilidades e atitudes de cada pessoa e da sua comunidade, onde inovação, organização, a criatividade, efetividade e alicerçados nos princípios de sustentabilidade, demonstram a capacidade de fazer mais com menos.

2.2. Políticas / Programas – Unidades

POLÍTICA I *Oferecer serviços especializados de assistência social, tendo como referência a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais NOB-RH-SUAS e Matriz Referência da Área da Assistência Social da APAE Rio Claro, em articulação com outros públicos, visando o desenvolvimento dos usuários e famílias para viverem de forma digna e autônoma.*

Programa 01 Subsidiar a proposta da Área da Assistência Social do Núcleo de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com o Serviço de Acolhimento Institucional - Residência Inclusiva.





Estatuto - Registro nº 1983 - Livro A6
FENAPAES sob nº 018/65
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.131/69
Utilidade Pública Estadual - Decreto de 23/05/72
Utilidade Pública Federal - Decreto 93.333/86

CNPJ nº 44.665.016/0001-99
IE nº 587.112.014.114
Registro SEDS 2.153/69
Registro CMDCA 004/96
Registro CMAS 001/98

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 249 - Cidade Claret - CEP. 13503-183 - Rio Claro - SP
Fone (19) 2112-2700 E-mail: apaerc@gmail.com Site: www.apaeriolclaro.com.br

III - ÁREA: EDUCAÇÃO



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Denominação

Área da Educação - APAE Rio Claro - SP
Código CIE: 145524
Código Censo Escolar INEP: 35145524

1.2. Endereço Completo

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 249 - Cidade Claret - CEP. 13503-183 - Rio Claro - SP
Telefone: (19) 2112-2700 E-mail: apaerc@gmail.com

1.3. Documentos e Certificações

- ✓ Autorização para instalação e funcionamento conforme portaria DREC de 24/06/1982, publicada no D.O. em 07/07/1982.
- ✓ Regimento Escolar da Escola de Educação Especial a APAE Rio Claro – SP, aprovado através da Portaria do Dirigente Regional de Ensino de Limeira de 27/09/2022 - Processo 2022/53257, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 28/09/2022.

2. OBJETIVOS

2.1. Visão, Missão e Princípios

<i>Visão</i>	Ser escola inclusiva de referência.
<i>Missão</i>	Sistematizar serviços especializados, visando dar Educação Especial para deficientes, preferencialmente com deficiência intelectual, deficiência múltipla, TEA (Transtorno do Espectro Autista) e outros comprometimentos associados à deficiência intelectual.
<i>Princípios</i>	Respeito à dignidade da pessoa, ao direito de igualdade de oportunidades, ao direito à liberdade de aprender e de ser diferente, ao direito à felicidade e ao direito à qualidade de vida.

2.2. Políticas / Programas – Unidades

POLÍTICA I *Educar a pessoa deficiente no exercício da cidadania pela Unidade da Escola de Educação Especial tendo a BNCC – Base Nacional Comum Curricular (meta 7 do Plano Nacional de Educação), o Currículo Paulista, Matriz Referência da Área da Educação APAE Rio Claro – SP e o Currículo Funcional Natural como Diretrizes para possibilitar uma estrutura eficaz no atendimento educacional no Ensino Fundamental na perspectiva da Educação Inclusiva, bem como ampliar o vínculo da famílias com a escola.*

Programa 01 Promover interação capaz de implementar ações conjuntas a partir de consensos estabelecidos pelo Núcleo - Colegiados.

Programa 02 Subsidiar a proposta pedagógica do Núcleo - Escola de Educação Especial - Etapa Ensino Fundamental (Ciclo I) do 1º ao 5º ano, tendo como ponto de partida a BNCC.

Programa 03 Subsidiar os projetos previstos pelo Núcleo - Projetos Especiais.

POLÍTICA II *Administrar processos técnico pedagógicos, administrativos, operacionais e de apoio técnico pela Unidade de Gestão da Escola de Educação Especial.*

Programa 01 Promover a coordenação do Núcleo - Direção Escolar para articular os processos do âmbito escolar.

Programa 02 Promover a coordenação do Núcleo - Técnico (Pedagógico, Assistência Social, Psicopedagógico e Psicomotricidade) em consonância com toda equipe escolar e com as exigências legais para o desenvolvimento do processo educacional, referenciados pela BNCC, Currículos Referência e Matriz Referência da Área de Educação da APAE - Rio Claro (3ª versão) aprovada pela diretoria e Conselho de Administração da APAE e CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde.

Programa 03 Sistematizar as ações referentes ao Núcleo - Docente / Cuidador.

Programa 04 Administrar processos referentes ao Núcleo - Administrativo.

Programa 05 Administrar processos referentes ao Núcleo - Operacional.

Programa 06 Administrar a interação das equipes do Núcleo - Apoio à Área da Educação.

2.3. Organograma




IV - ÁREA: SAÚDE



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Denominação

Área da Saúde - APAE Rio Claro - SP
Código CNES: 2084880

1.2. Endereço Completo

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 249 - Cidade Claret - CEP. 13503-183 - Rio Claro - SP
Telefone: (19) 2112-2700 E-mail: apaerc@gmail.com

1.3. Documentos e Certificações

- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº 2084880 de 11/03/2003
- Certificado de Inscrição no CREMESP registro nº 9321578
- Registro no CREFITO-3 nº 4872-SP

2. OBJETIVOS

2.1. Visão, Missão e Princípios

Visão Ser Área de Saúde de referência

Missão Sistematizar serviços especializados, visando dar atendimentos de saúde para deficientes, preferencialmente com deficiência intelectual, deficiência múltipla, TEA (Transtorno do Espectro Autista), descapacitados e outros comprometimentos associados à deficiência intelectual, visando melhor qualidade de vida.

Princípios Garantia imediata de acesso às ações e serviços de saúde, enfatizando ações preventivas e tratamento de agravos; humanização dos serviços prestados; atenção multiprofissional e respeito a autonomia e integridade física e moral das pessoas assistidas; garantia do direito das pessoas à informação sobre seu estado de saúde.



2.2. Políticas / Programas – Unidades

POLÍTICA I *Oferecer serviços de saúde especializados, visando o desenvolvimento, a habilitação e a estimulação da pessoa com deficiência com base nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) instituídos pela Lei nº 8.080/90.*

- Programa 01 Promover a avaliação diagnóstica da deficiência intelectual e/ou múltipla e avaliação clínica de pessoas de todas as idades através do Núcleo - Diagnóstico.
- Programa 02 Subsidiar a proposta do Núcleo - Prevenção de Saúde.
- Programa 03 Promover atendimentos de intervenção multidisciplinar com bebês e crianças entre 0 e 6 anos incompletos para prevenir possíveis atrasos do desenvolvimento associados a condições de saúde específicas, como quadros síndrômicos, através do Núcleo - Estimulação Precoce.
- Programa 04 Promover acompanhamento multiprofissional de saúde aos matriculados em outras áreas da instituição de acordo com as singularidades de cada usuário através do Núcleo - Terapêutico, utilizando instrumentos de apoio - Guia Portage e a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).
- Programa 05 Subsidiar a proposta do projeto que organizará processos para implementar o Núcleo ABA (Applied Behavioral Analysis) para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

POLÍTICA II *Administrar processos técnicos e administrativos no que se refere a Unidade de Gestão - Saúde.*

- Programa 01 Promover a coordenação do Núcleo – Coordenação de Saúde.
- Programa 02 Promover a coordenação do Núcleo - Técnico de Saúde para o desenvolvimento dos processos relacionados à Saúde, ou seja, SUS e Matriz Referência da Área da Saúde da APAE (3ª versão) aprovada pela Diretoria e Conselho de Administração da APAE.
- Programa 03 Promover a coordenação do Núcleo - Secretaria de Saúde.

2.3. Organograma




V - ÁREA: GESTÃO



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Denominação

Área da Gestão - APAE Rio Claro - SP

1.2. Endereço Completo

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 249 - Cidade Claret - CEP. 13503-183 - Rio Claro - SP

Telefone: (19) 2112-2700

E-mail: apaerc@gmail.com

2. OBJETIVOS

2.1. Visão, Missão e Princípios

Visão Apresentar padrão de qualidade na sistematização e operacionalização nos setores administrativos.

Missão Sistematizar serviços especializados, visando trabalho técnico e administrativo de excelência como suporte aos serviços oferecidos aos atendidos das áreas da Assistência Social, Educação, Saúde e da área de gestão.

Princípios Confiança, transparência, respeito, ética e honestidade.



2.2. Políticas / Programas – Unidades

Unidade Administrativa

POLÍTICA I *Desenvolver programas de qualidade que envolvam a Unidade Administrativa, através dos Núcleos Jurídico, Secretaria Geral, Financeiro e Patrimônio.*

- Programa 01 Promover a coordenação do Núcleo - Jurídico.
- Programa 02 Promover a coordenação do Núcleo - Secretaria Geral.
- Programa 03 Promover a coordenação do Núcleo - Financeiro.
- Programa 04 Promover a coordenação do Núcleo - Patrimônio.

Unidade de Captação, Gerenciamento de Recursos e Prestação de Contas

POLÍTICA II *Desenvolver programas de qualidade que envolvam a Unidade Captação e Gerenciamento de Recursos.*

- Programa 01 Assegurar a captação, gerenciamento e prestação de contas dos recursos referentes às parcerias de prestação de serviços na Área de Assistência Social.
- Programa 02 Assegurar a captação e gerenciamento e prestação de contas dos recursos referentes às parcerias de prestação de serviços na Área da Educação.
- Programa 03 Assegurar a captação e gerenciamento e prestação de contas dos recursos referentes às parcerias de prestação de serviços na Área da Saúde.
- Programa 04 Assegurar a captação e gerenciamento e prestação de contas dos recursos referentes às parcerias de prestação de serviços na Área da Gestão.

Unidade de Comunicação e Imagem

POLÍTICA III *Desenvolver programas de qualidade que envolvam a Unidade de Comunicação e Imagem, através dos Núcleos de Comunicação Interna, Comunicação Externa e Imagem.*

- Programa 01 Promover a coordenação do Núcleo - Comunicação Interna.
- Programa 02 Promover a coordenação do Núcleo - Comunicação Externa.
- Programa 03 Promover a coordenação do Núcleo - Imagem.

Unidade de Desenvolvimento

POLÍTICA IV *Assegurar que os procedimentos realizados pelos Núcleos: Sociedade, Gestão de Pessoas, Recursos, Processos, Gestão Documental, Centro de Assessoria e Capacitação Aniz Buchdid e Gestão da UD promovam impacto social desejado a partir dos resultados obtidos.*

- Programa 01 Acompanhar a gestão dos processos de desenvolvimento relacionados ao departamento - Atendidos (alunos / usuários) e ao departamento - Família do Núcleo - Sociedade da UD.



- Programa 02 Administrar os processos desenvolvidos pelo Departamento - Desenvolvimento do emprego e pelo Departamento - Desenvolvimento de Pessoas do Núcleo - gestão de Pessoas da UD.
- Programa 03 Desenvolver procedimentos de funcionamento e acompanhamento de espaços de aprendizagem interno e externo, departamento de materiais e departamento desenvolvedores do Núcleo - Gestão de Recursos da UD.
- Programa 04 Administrar os procedimentos relacionados aos departamentos, Pilare, Melhoria da Qualidade, Metodização e Sustentabilidade relacionados ao Núcleo - Gestão de Processos - UD.
- Programa 05 Promover a partir de documentos oficiais e técnicos, construtivamente o desenvolvimento e aprimoramento de impressos manuais e outros instrumentos de apoio que gerarão documentos da mantenedora e das quatro (4) áreas, relacionados ao Núcleo de Gestão Documental.
- Programa 06 Desenvolver serviços especializados por meio do Núcleo "Centro de Assessoria e Capacitação Aniz Buchdid", para pessoas deficientes da comunidade e assessoria técnica administrativa para pessoas físicas e jurídicas que busquem desenvolvimento social.
- Programa 07 Implementar a Matriz Referência (1ª versão) da Unidade de Desenvolvimento da Área de Gestão da UD.

Unidade de Transformação Social

POLÍTICA V *Envolver a comunidade em ações e experiências que geram compromisso com a causa do deficiente e TEA e o desenvolvimento social.*

- Programa 01 Sensibilizar a comunidade sobre a importância dos serviços que promovam a qualidade de vida das pessoas deficientes e autistas e sua causa.
- Programa 02 Sensibilizar pessoas sobre o desenvolvimento de ações sustentáveis referente às questões socioambientais e de economia solidária.
- Programa 03 Congregar organizações e comunidade para dar sua contribuição, sem remuneração alguma, aos diversos programas de todas as áreas da APAE Rio Claro - SP.

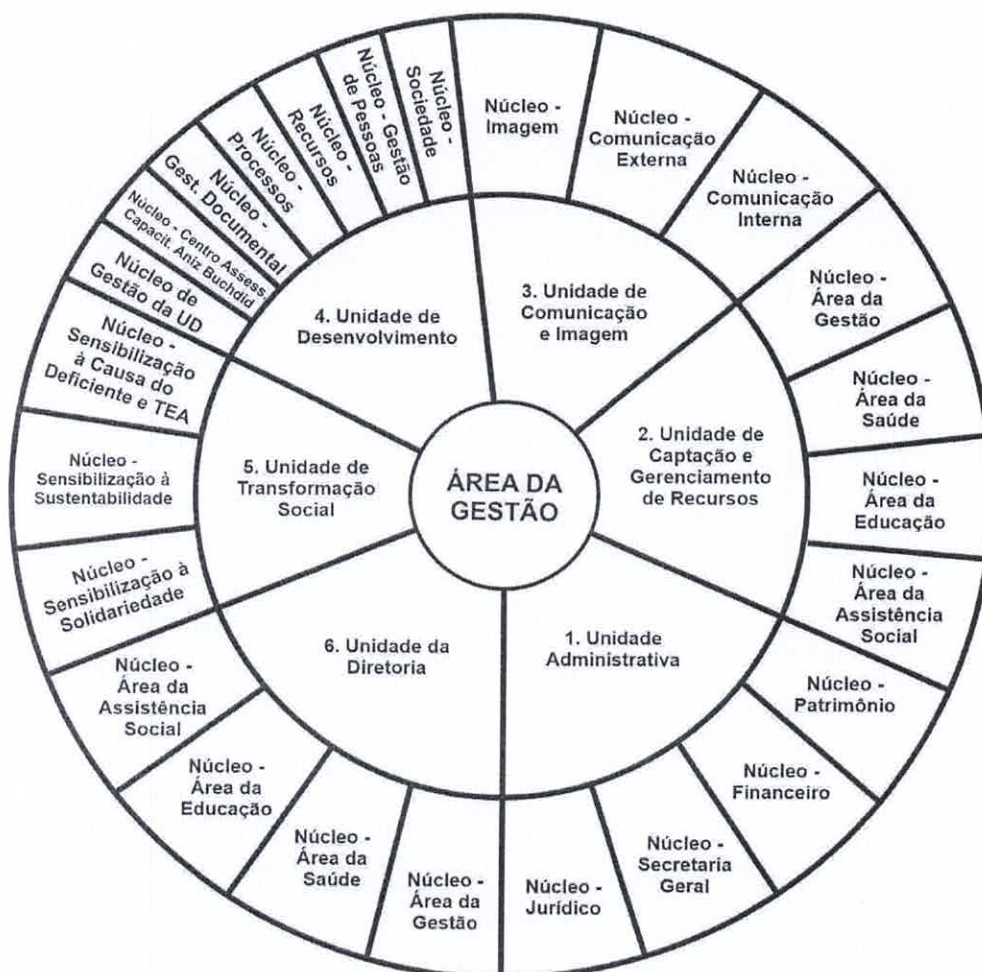
Unidade da Diretoria

POLÍTICA VI *Desenvolver programas de qualidade que envolvam as áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e Gestão.*

- Programa 01 Promover a coordenação geral da Área de Assistência Social.
- Programa 02 Promover a coordenação geral da Área de Educação.
- Programa 03 Promover a coordenação geral da Área de Saúde.
- Programa 04 Promover a coordenação geral da Área de Gestão.



2.3. Organograma





VI - AVALIAÇÃO

A APAE Rio Claro – SP tem como objetivo desenvolver processos de monitoramento e avaliação, envolvendo os atendidos e suas famílias e todas as pessoas relacionadas ao mapa do contexto, no que se refere a cada área de atuação e seus serviços (Assistência Social, Educação, Saúde e Gestão) e todas as pessoas da rede social local e/ou regional na qual está inserida.

Com os 3 públicos citados foca a avaliação diagnóstica, de processos e de resultados.

Na fase de avaliação diagnóstica os achados (coleta de dados que sinalizam indicadores de necessidades - evidências) deverão ser analisados para serem utilizados nas decisões do planejamento das atividades e ações das várias políticas e programas.

Na fase de avaliação de processo busca acompanhar as atividades e as ações propostas no planejamento, os achados encontrados nesta fase serão utilizados para replanejamento e aperfeiçoamento das mesmas.

Na fase de avaliação de resultados os achados identificarão as metas alcançadas, resultados, impactos e os processos decisórios para planejamento futuro.

Rio Claro, 27 de março de 2025.


RUY PHILADELPHO MACHADO FILHO
Presidente